



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº1857/2014

Constitui o Comitê Gestor para acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal.

O Prefeito do Município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Art. 1º Ficam as pessoas discriminadas abaixo, designadas a constituir um COMITÊ GESTOR, de caráter cumulativo, com a função de acompanhar a elaboração e revisão do Plano Diretor, Lei de Parcelamento do Solo, Uso e Ocupação do Solo e Diretrizes no Município de Capim Branco em todas as suas etapas, formado pelos seguintes membros:

Equipe Técnica:

- Cássia Cristina Silva – Engenheira Civil – CREA 85304/D
- Jean Carlos Ribeiro – Geógrafo – CREA 18287/LP

Representante do Departamento de Meio Ambiente:

- Jessica Pereira de Oliveira

Representante do Poder Legislativo:

- Jairo do Carmo Adevides

Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

- Luiz Carlos Caetano

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

- Junia de Fátima Todde

Representante da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo:

- Kelly Fabiane Santos Gomes

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Aneliza Maria Rocha

Representante da Associação de Comunitária:

- Wilian Silvino

Representante do Departamento de Obras e Posturas:

- Ivan Theodoro Flores

Art. 2º Revoga se as disposições em contrário entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal